

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica FERNANDO ROQUE BROCK, PJ-219121/K, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2022/000286, uma vez que, segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 9), o autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, intima a Sra. CAROLINE REGIS DA SILVA ANDRADE, registro nº CRCMG 104067/O, uma vez que segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folhas 15,16 e 17) a Autuada encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida nos Processos n.º 2021/001118 e 2021/001119. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente

### EDITAL Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO

DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 22 de agosto de 2022, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRCMG, conforme a seguir:

a) retificação do subitem 3.1, com a inclusão da letra "I)" para o cargo de Fiscal: "I) apresentar declaração de que não executa ou explora serviços técnicos de contabilidade, exceto no exercício do magistério, devendo manter essa condição, durante o vínculo empregatício com o CRCMG."

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 85/2022 (Dispensa de licitação). Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de vans, para o evento Conexão Contábil Sul nos dias 30 e 31 de agosto de 2022 em Curitiba. Contratante: CRCPR. Contratado: LAVIDE TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. Valor global: R\$ 13.100,00 Assinatura: 25/08/2022.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 92/2022 (Dispensa de licitação). Objeto: Prestação de serviço temporário de telefonista para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Valor global: R\$ 4.291,96. Assinatura: 30/08/2022.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2022/000132. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para ministrar cursos. CONTRATADA: AF TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 35.817.537/0001-23. VALOR: Conforme disposto na Resolução CRCRJ nº 595/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DO CONTRATO: 23/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Contrato nº 038/2022. Processo nº 2022/000030. OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de manutenção predial preventiva e corretiva de edificações e redes elétrica e hidráulica nas dependências da sede do CRCRJ, sendo o serviço continuado com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. CONTRATADA: CONSTRUTORA EDIL LTDA-ME. CNPJ: 03.045.711/0001-70. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 183.762,72. VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 040/2022. Processo nº 2022/000043. OBJETO: Contratação de engenheiro ou arquiteto ou empresa, legalmente habilitados, para prestação de serviço de elaboração de Laudo Técnico de Autovistoria atestando as condições de conservação, estabilidade e segurança relativas ao Edifício Sede do CRCRJ. CONTRATADA: KAP AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 28.927.466/0001-56. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.700,00. VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, intima a comparecer à sede do CRC-RJ, localizada na Rua Primeiro de Março nº 33, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o profissional ROSANA CONCEIÇÃO CORREA DE SÁ CUNHA, Registro RJ-085998/O, Processo nº 2021/022546. Fica, ainda, científica de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento do Auto de Infração nº 2022/044770, o profissional RONALDO PEDRO DE BRITO, Registro RJ-082450/O, Processo nº 2022/022789. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentar as alegações que tiver em sua defesa. Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1.603/20.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, a profissional JUCIRA DA COSTA FEITOSA, Registro RJ-035096/O, Processo nº 2019/022244. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o profissional ELIANA BARBOSA DOS SANTOS, Registro RJ-097795/O, Processo nº 2020/022473. Fica, ainda, científica de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o profissional IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA, Registro RJ-115801/O, Processo nº 2020/022488. Fica, ainda, científico de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, a profissional NATANY DE FREITAS DIAS, Registro RJ-130499/O, Processo nº 2020/022268. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o profissional FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Registro RJ-010515/O, Processo nº 2017/021440. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o profissional VANDERLEY MARTINS DE PAIVA, Registro RJ-108176/O, Processo nº 2018/021713, fica científico de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, a profissional LUCI ROSANA DE FIGUEIREDO BARBOSA, Registro RJ-067129/O, Processo nº 2018/021636, fica científica de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a empresa GERIR CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA, Registro PJ-028966/K, Processo nº 2021/022582. Fica, ainda, científico de que dispõe dos prazos, conforme estabelecidos pelos artigos 58 e 61 da Res. CFC 1.603/2020, a contar da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da Notificação nº 2021/048098, o senhor LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, Processo FIS 2021/000124. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à denúncia formulada pela empresa BRUNET PUBLICIDADE E LICENCIAMENTO (DOQP-9YDA-8HP5-NUNI). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2021/046897, o senhor ROBERTO ANTUNES DA SILVA, Processo FIS 2021/000073. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à denúncia formulada pela Senhora MARIA DA GLORIA COSTA SANTOS (87BV-5WK0-86BR-EABE). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2021/045457, a Senhora CRISTIANE CORREIA MONTEIRO, Processo FIS 2021/000065. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à representação formulada pela 6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI (OFÍCIO Nº 510005214402 PROCED. COMUM Nº 0005394-45.2007.4.02.5110/RJ). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2022/051076, a Senhora RISONETE NUNES ALVES POLITO VITA, Processo FIS 2022/000003. Fica, ainda, científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à representação formulada pelo Senhor RODRIGO MAGALHÃES GERMINI (QTF1-VRSA-2MEW-KHID). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da Notificação nº 2022/052525, o Senhor SILVIO DE SOUSA JUNIOR, Processo FIS 2022/000047. Fica, ainda, científico de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestar seus esclarecimentos, por escrito, em 2 (duas) vias, com relação à representação formulada pelo CENTRO EDUCACIONAL NOVO ESPAÇO DE BARRA DE SÃO JOÃO (A3WL-W4SN-XF7K-DKB3). Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Para conhecimento da decisão proferida no Processo FIS 2021/000040 sobre denúncia feita pelo escritório RODRIGUES ASSESSORIA EM CONDOMÍNIOS, cientificamos o profissional ELIAS DARGHAM, registro RJ-076812/O que o presente processo foi arquivado.

Para conhecimento da decisão proferida no Processo FIS 2021/000025 sobre denúncia feita pelo HOSPITAL CLÍNICO DE CORRÊAS LTDA (KBCI-ENAN-HPD7-GQAC), cientificamos o profissional ALEXANDRE GONÇALVES PESSURNO, registro RJ-084709/O, que o presente processo foi arquivado.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Cientifica Bianca Fabiane Bandeira, número de registro CRCSC-030073/K, cuja localização é incerta e desconhecida, para conhecimento de decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização nº 2020/000030. Fica, ainda, a parte científica, na forma do art.58 da Resolução CFC 1603/20, para se quiser, interpor recurso cabíveis e elencados nos incisos do art.58 da referida norma, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/SC, na forma da legislação vigente. Ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Florianópolis, 26 de agosto de 2022.

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente do CRCSC

